

SACID/SINFRA/Nº020/2020 Cuiabá/MT, 18 de dezembro 2020.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 063/2020/00/00 - SINFRA

Prazo da obra: 60 dias consecutivos a partir da emissão dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. dar início à execução dos serviços de Na Demolição parcial da Alvenaria do Centro Nefrológico e recuperação parcial da Cobertura do Hospital Julio Muller em Cuiabá/MT.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo nº 386950/2020.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Atenciosamente,

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3cc4ad8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar